

CARVALHO, RG. 4.844.828, Professor I, da REPG. Prof. Arquiniano Marques da Silva, município e DE de Sorocaba, na seguinte conformidade:-

- 1º quinquênio a partir de 1-2-71 (retifica o concedido em 5-10-72).

QUE o cargo provido pela interessada acima, em virtude de Ação Judicial, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 18-10-75 (Adicional- 2º) no padrão 18-A.
- em 1-3-78 (IG 180/78) no padrão 35-A. (retifica a publicada em 10-12-78).
- em 10-7-78 (Adicional- 2º) anulada a publicação de 27-6-79, em virtude de ter retroagido a vigência.
- em 10-11-78 (IG 201/78) no padrão 40-A.
- em 1-9-79 (Avaliação de Desempenho) anulada a publicação de 9-10-79, em virtude de não fazer jus.
- em 1-7-80 (Avaliação de Desempenho) no padrão 41-A.
- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 4-A.
- em 30-6-81 (Promoção de grau) no padrão 4-B.
- em 2-11-81 (Adicional- 3ª) no padrão 5-B. (retifica a publicada em 25-2-84).
- em 1-5-82 (Avaliação de Desempenho) no padrão 6-B. (retifica a publicada em 7-7-83).

DECLARANDO, em virtude de Ação Judicial, a inclusão de 1.366 dias de substituição não remunerada (Apelação Civil nº 32.222-1 da Comarca de São Paulo) que ficam alteradas as vigências dos adicionais concedidos a MARIA HELENA CORREIA CAMPOS, RG. 2.805.540, Professor I, da REPG. São Carlos, município e DE. de Itatui, na seguinte conformidade:-

- 1º quinquênio a partir de 3-10-68 (retifica o concedido em 25-5-70).
- 2º quinquênio a partir de 29-12-73 (retifica o concedido em 7-7-75).

QUE o cargo provido pela interessada acima, em virtude de Ação Judicial, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 1-3-78 (IG 180/78) no padrão 35-A.
- em 10-11-78 (IG 201/78) no padrão 40-A.
- em 31-12-78 (Promoção de grau) no padrão 40-B.
- em 3-1-79 (Adicional- 3ª) no padrão 41-B. (retifica a publicada em 6-10-80).
- em 1-7-80 (Avaliação de Desempenho) no padrão 42-B. (retifica a publicada em 15-6-84).
- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 5-B.
- em 1-5-82 (Avaliação de Desempenho) no padrão 6-B.
- em 31-12-82 (Promoção de grau) no padrão 6-C.
- em 1-1-83 (Avaliação de Desempenho) no padrão 7-C.
- em 1-4-84 (IG 345/84) no padrão 12-C.
- em 25-4-84 (Adicional- 4ª) no padrão 13-C.

DECLARANDO, em virtude de Ação Judicial, a inclusão de 1.265 dias de substituição não remunerada (Apelação Civil nº 22.857-1 da Comarca de São Paulo) que o cargo provido por MARINA GIMENEZ DA SILVA, RG. 5.115.023, Professor I, da REPG. Honorina Rios de Carvalho Mello, em Mairinque, DE de São Roque, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 12-1-81 (Adicional- 2ª) no padrão 40-A.
- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 3-A. (retifica a publicada em 14-10-81).
- em 1-12-81 (Progressão Funcional) no padrão 7-A. (retifica a publicada em 28-7-82).
- em 1-5-82 (Avaliação de Desempenho) no padrão 8-A. (retifica a publicada em 4-1-83).
- em 1-1-83 (Avaliação de Desempenho) no padrão 9-A. (retifica a publicada em 24-3-83).
- em 1-4-84 (IG 345/84) no padrão 14-A. (retifica a publicada em 27-6-84).

DECLARANDO, em virtude de Ação Judicial, a inclusão de 1.670 dias de substituição não remunerada (Apelação Civil nº 33.857-1 da Comarca de São Paulo) que fica alterada a vigência do adicional concedido a MIRIAM ANDRESSINI, RG. 5.589.677, Professor I, da REPG. Honorina Rios de Carvalho Mello, em Mairinque, DE de São Roque, na seguinte conformidade:-

- 1º quinquênio a partir de 24-7-80 (retifica o concedido em 31-7-81).

QUE o cargo provido pela interessada acima, em virtude de Ação Judicial, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 2-A. (retifica a publicada em 22-5-81).
- em 15-8-81 (Adicional- 2ª) no padrão 3-A.
- em 1-12-81 (Progressão Funcional) no padrão 7-A. (retifica a publicada em 28-7-82).
- em 1-5-82 (Avaliação de Desempenho) no padrão 8-A. (retifica a publicada em 4-1-83).
- em 1-1-83 (Avaliação de Desempenho) no padrão 9-A. (retifica a publicada em 24-3-83).
- em 1-4-84 (IG 345/84) no padrão 14-A. (retifica a publicada em 27-6-84).

DECLARANDO, em virtude de Ação Judicial, a inclusão de 1.619 dias de substituição não remunerada (Apelação Civil nº 33.857-1 da Comarca de São Paulo) que o cargo provido por OLINDA OLIVEIRA FIGUEIREDO, RG. 5.456.213, Professor I, da REPG. Prof. Armando Rizzo, município e DE de Votuporanga, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 30-7-80 (Adicional- 2ª) no padrão 40-A.
- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 3-A. (retifica a publicada em 21-11-81).
- em 1-1-83 (Avaliação de Desempenho) no padrão 4-A. (retifica a publicada em 24-3-83).
- em 10-5-83 (Adicional- 3ª) no padrão 5-A.
- em 1-1-84 (Avaliação de Desempenho) no padrão 6-A. (retifica a publicada em 11-2-84).
- em 1-4-84 (IG 345/84) no padrão 11-A. (retifica a publicada em 27-6-84).

DECLARANDO, em virtude de Ação Judicial, a inclusão de 1.584 dias de substituição não remunerada (Apelação Civil nº 16.648-1 da Comarca de São Paulo) que o cargo provido por ROMILDA CONTÓ DI MODOVA, RG. 4.327.794, Professor I, da REPG. Prof. Maria Candida de Barros Araujo, município e DE de Sorocaba, fica enquadrado a partir das datas citadas, nos seguintes padrões:-

- em 13-2-75 (Adicionais- 1ª e 2ª) no padrão 18-A.
- em 29-1-76 (Adicional- 3ª) no padrão 18-A.
- em 1-3-78 (IG 180/78) no padrão 36-A.
- em 10-11-78 (Adicionais- 1ª e 2ª) anulada a publicação de 21-2-81, em virtude de ter retroagido a vigência.
- em 10-11-78, apostilamento no título de 2-4 publicado em 3-5-79, para exercer em caráter efetivo, no cargo de Professor I-IG 201/78) no padrão 41-A. (retifica a publicada em 3-5-79).
- em 1-7-80 (Avaliação de Desempenho) no padrão 42-A. (retifica a publicada em 24-4-81).
- em 20-2-81 (Adicional- 3ª) anulada a publicação de 13-5-81, em virtude de ter retroagido a vigência.
- em 1-3-81 (IG 247/81) no padrão 5-A.
- em 25-3-81 (Adicional- 4ª) no padrão 6-A.
- em 1-3-82 (Progressão Funcional) no padrão 10-A. (retifica a publicada em 20-8-82).

- em 1-5-82 (Avaliação de Desempenho) no padrão 11-A. (retifica a publicada em 4-1-83).
- em 31-12-82 (Promoção de grau) no padrão 11-B. (retifica a publicada em 24-4-84).
- em 1-1-84 (Avaliação de Desempenho) no padrão 12-B. (retifica a publicada em 24-4-84).
- em 1-4-84 (IG 345/84) no padrão 17-B. (retifica a publicada em 26-6-84).

DECLARANDO, que o cargo provido por ALZIRA DE OLIVEIRA GARCIA, RG. 4.846.563, Professor I da REPG. "Renato da Rocha Miranda", em Angatuba, DE. de Itapetininga fica enquadrado, a partir de:

- 01.01.83 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "18-D" (Retifica a publicada em 25.03.83).
- 01.01.84 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "19-D" (Retifica a publicada em 11.02.84).
- 31.01.84 (5ª Adicional) no Padrão "20-D".
- 01.04.84 (L.C. 345/84) no Padrão "25-D" (Retifica a publicada em 27.06.84).
- 01.04.84 (L.C. 345/84) no cargo de Assistente de Diretor de Escola, no Padrão "26-D" (Retifica a publicada em 27.06.84).

APOSTILANDO, o Título de Nomeação publicado em 12.08.80, nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78 e em cumprimento do Despacho Normativo do Sr. Governador de 23, publicado no D.O. de 26.04.84, para declarar que o cargo de ALZIRA DE OLIVEIRA GARCIA, RG. 4.846.563, Assistente de Diretor de Escola, da REPG. "Renato da Rocha Miranda", em Angatuba, DE. de Itapetininga, fica enquadrado a partir de:

- 01.03.81 no Padrão "12-C".
- 01.06.81 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "13-C" (Retifica a publicada em 25.11.83).
- 30.06.81 (Promoção de Grau) no Padrão "13-D" (Retifica a publicada em 25.11.83).
- 01.05.82 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "14-D" (Retifica a publicada em 25.11.83).
- 11.09.82 no Padrão "18-D".
- 01.01.83 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "19-D" (Retifica a publicada em 25.11.83).
- 01.01.84 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "20-D" (Retifica a publicada em 25.11.83).
- 31.01.84 no Padrão "21-D".

DECLARANDO, que o (a) Cargo/Função dos Funcionários/Servidores, abaixo relacionados, fica enquadrado (a) a partir de 01.04.84 (L.C. 345/84) nos Padrões a seguir mencionados e não como constou na publicação de 26.06.84:

DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVA

OLARIQUE POLAY, RG. 4.675.005, Professor III da REPG "Maria da Silveira Vasconcelos", em Itararé no Padrão "13-A".

MARIA DA GLORIA PIMENTEL PROENÇA, RG. 3.503.702, -- Professor III da REPG. do Bairro da Lavrinha, em Itapeva, no Padrão "12-A".

VERA ALICE BARROS CERDEIRA, RG. 4.721.465, Professor III da REPG. "Prof. José Vasques Ferrari", em Itapeva no Padrão "13-A".

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

ANA DE LOURDES CORREA BASTOS, RG. 2.567.292, Professor III da REPG. "Horácio Manley Lane", em São Roque no Padrão "12-A".

ELIZA MARIA HOFFMAN LEAL, RG. 4.469.070, Professor III da REPG. "Honorina Rios de Carvalho Mello", em Mairinque no Padrão "12-A".

NEUZA MARIA MORIN BONINO, RG. 4.506.254, Professor III da REPG. "Horácio Manley Lane", em São Roque no Padrão "15-B".

DELEGACIA DE ENSINO DE TATUI

ROBERTO EUGENIO DOS SANTOS, RG. 2.372.545, Professor I da REPG. "Chico Ferreira", em Tatui no Padrão "22-D".

ROBERTO EUGENIO DOS SANTOS, RG. 2.372.545, Assistente de Diretor de Escola da REPG. "Chico Ferreira", em Tatui no Padrão "23-D".

DECLARANDO, que o (a) Cargo/Função dos Funcionários/Servidores, abaixo relacionados, fica enquadrado (a) a partir de 01.04.84 (L.C. 345/84), nos Padrões a seguir mencionados e não como constou na publicação de 27.06.84:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

EBE DE SOUZA MELO, RG. 4.816.108, Assistente de Diretor de Escola da Divisão Regional de Ensino de Sorocaba (sede) no Padrão "21-C".

DELEGACIA DE ENSINO DE APIAÍ

MARIA AUXILIADORA MOREIRA, RG. 4.884.943, Professor I da REPG. "Prof. Therezinha Sacconano Passaro", em Guapiara no Padrão "8-A".

DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVA

MARIA CECILIA DE A. DOGNANI, RG. 5.303.409, Professor I da REPG. "Coronel Vicente Russo do Amaral", em Itaporanga no Padrão "11-A".

DELEGACIA DE ENSINO DE ITU

AGDA VIRGINIA MORRO SEBASTO, RG. 7.767.851, Professor III da REPG. "Prof. Paula Santos", em Salto no Padrão "13-A".

ARLETE VILLA MOREIRA NERY, RG. 5.771.487, Professor III da REPG. "Prof. Paula Santos", em Salto no Padrão "16-B".

EDISON LUIZ BORSARI CAMARGO, RG. 5.256.054, Professor III da REPG. "Luís de Motta Navarro", em Cabreúva no Padrão "13-A".

FRANCISCA DORVANA PINHEIRO VALEBINI, RG. 7.659.398, Professor III da REPG. "Martinho Di Ciero" (Agricultor), em Itu no Padrão "15-A".

IVONE AVILA, RG. 8.422.912, Professor I da REPG. -- "Ana Mesquita Laurini", em Cabreúva no Padrão "11-A".

LEUCIA DO CARMO MARTINI, RG. 4.829.345, Professor I da REPG. "Ana Mesquita Laurini", em Cabreúva no Padrão "8-A".

REGINA NATUCCI PIETRI, RG. 5.287.264, Professor I da REPG. "Prof. Ana Rita da Silva Felizola", em Salto no Padrão "13-A".

DECLARANDO QUE:

o cargo provido por CACILDA COSTA SILVA SANTINI, RG. 4.773.566, Professor I da REPG. "Dr. Amadeu Mendes", em Apiaí, DE. de Apiaí fica enquadrado a partir de 03.04.84, no Padrão 20-D (5ª Adicional).

o cargo provido por EUPLAVIO BARBOSA, RG. 4.910.704 Professor III da REPG. "Otávio Ferrari", em Itapeva, DE. de Itapeva, fica enquadrado a partir de:

- 27.05.81 (5ª Adicional) no Padrão "16-C" (Retifica a publicada em 17.03.83).
- 01.06.81 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "17-C" (Retifica a publicada em 08.07.81).
- 31.12.81 (Promoção de Grau) no Padrão "17-D" (Retifica a publicada em 03.08.82).
- 01.05.82 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "18-D" (Retifica a publicada em 04.01.83).

- 01.01.84 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "19-D".
- 01.04.84 (L.C. 345/84) no Padrão "24-D".

o cargo provido por LUCIA FOGAÇA, RG. 4.380.372, Assistente de Diretor de Escola da REPG. "Prof. Isaura Kruger", em Mairinque fica enquadrado a partir de 01.04.84 - (L.C. 345/84) no Padrão "22-C" e não como constou na publicação de 26.06.84.

o cargo provido por SYLVIA ROCHA CAMARGO, RG. número 2.049.125, Assistente de Diretor de Escola da REPG. "Prof. Germano Negrini", em São Roque, DE. de São Roque, fica enquadrado a partir de:

- 06.05.83 (5ª Adicional) no Padrão "16-C".
- 01.01.84 (Avaliação de Desempenho) no Padrão "19-C" (Retifica a publicada em 11.02.84).
- 01.04.84 (L.C. 345/84) no Padrão "24-C" (Retifica a publicada em 26.06.84).

AUFORZIÇÃO PARA GOZO IMEDIATO DE LICENÇA FÉRMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 209 DA LEI 10.261/68.

NOME - RG - CARGO/FUNÇÃO - PADRÃO - QUADRO - PARTE - LOTAÇÃO - EXERCÍCIO - Nº DE DIAS CONCEDIDOS - PERÍODO - NA DA CERTIDÃO - Nº DO FOLIO.

DELEGACIA DE ENSINO DE BOTUCATU

MÁRIO DE CASTRO - 4.770.949 - Auxiliar Agropesquiário - "9-D" - SQC-III-QSE - REEG. "Dona Sebastiana de Barros" (Agricultor), em São Manuel - 15 (quinze) dias - 26.06.73 a 26.06.78 - 046/78 - 071/78.

DELEGACIA DE ENSINO DE TATUI

MARIA RODRIGUES DE CAMPOS MONTEIRO - 2.857.309 - "13-D" - SQC-II-QM - REPG. "Barão de Surui", em Tatui - 30 (trinta) dias - 20.08.80 a 20.08.89 - 04/89 - 44/80.

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÃO DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO DECRETO 42.850-63.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou P/A, - Rubrica, Tabela e Quadro (Função, Retrib. mediante - pró-labore) - Nome, RG. e Padrão substituído (cargo do substituído, Subquadro, Tabela e Quadro) - Nome, RG. cargo ou P/A e Padrão dos substitutos, Subquadro, Tabela e Quadro.

DELEGACIA DE ENSINO DE AVARÉ

1. REPG. "Prof. Julieta Trindade Evangelista" - Diretor de Escola 9-5-I SQC-II-QM - Maria Aparecida Cortes de Almeida, RG. 3.060.279 - 15-B. 1ª) Elza Rangel da Silva - Amarel - RG. 4.738.671 - Assistente de Diretor de Escola 14-D 5-I SQC-I-QM. 2ª) Paulo César Bertotti, RG. nº-5.107.797 - Assistente do Diretor de Escola 12-A 5-I - SQC-I-QM. Escola Válida a partir de 26-3-84.

DELEGACIA DE ENSINO DE BOTUCATU

1. REPG. "Prof. Anílio Ferraz Godinho" - Secretário de Escola (cargo vago) 11-2-I SQC-II-QSE - VALDIVIA APARECI DA NAPPO DE OLIVEIRA, RG. 12.600.825 - 13-A. 1ª) Maria - Cristina Neder Zanella, RG. 11.448.096, Escriurário - 12-A - 1 - I SQF-II-QSE. 2ª) Maria Angela Sorafin, RG. 8.851.927, Escriurário 11-A - 1 - I SQF-II-QSE. Escola Válida a partir de 11-5-84.

DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPETININGA

1. REPG. "Prof. Modesto Tavares de Lima" - Diretor de Escola 14 - 5-I SQC-II-QM - LUZIA HELENA DO AMARAL BERGA MIN, RG. 4.497.825 - 21-B. 1ª) Jahir de Barros Palácio, RG. 4.792.892, Assistente de Diretor de Escola 16-A 5-I - SQC-I-QM. 2ª) Elenice Mendes Tarcia, RG. 4.790.235, Assistente de Diretor de Escola 15-A 5-I SQC-I-QM. Escola Válida a partir de 16-4-84.

2. REPG. "Oscar Kurtz Camargo" - Diretor de Escola 14-5-I SQC-II-QM - MARIA AMNER ANGELI RIBEIRO - RG. 2.200.646-20-C. 1ª) Irene Maria Mendes Balcevicius, RG. 4.731.059 - Professor I - 14-A-5-III SQC-II-QM. 2ª) Maria Helena Barbosa Ferreira Mendes, RG. 3.589.858 - Professor I 13-A - 5-I SQC-II-QM. Escola Válida a partir de 11-6-84.

3. REPG. "Elias Jorge Daniel" - Secretário de Escola-11-A 2-I SQF-II-QSE - MARINA ELIAS, RG. 5.297.183, 11-A. 1ª) - LUCIOLIA SIQUEIRA RG. 9.271.082, Escriurário, 10-A-I - SQF-II-QSE. Escola Válida a partir de 11-6-84.

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

1. REPG. "Horácio Manley Lane" - Diretor de Escola - SQC-II-QM 9-5-I - LAURO DOUTO, RG. 3.392.449 - 18-B. 1ª) Miriam Maluf de Oliveira, RG. 3.284.920 - Assistente de Diretor de Escola 17-B 5-I SQC-I-QM. 2ª) Ana Regina Paris de Campos", RG. 3.205.369, Professor III 16-B 5-I SQC-II-QM. Escola válida a partir de 21.5.84.

DELEGACIA DE ENSINO DE SOROCABA

1. REPG. "Gumerindo Gonçalves" - Diretor de Escola 9-5-I SQC-II-QM - VALDELICE BORGHI FERRIZIA, RG. 3.033.222 - 14-B. 1ª) Sebastião Roque Monteiro, RG. 4.669.156 - Assistente de Diretor de Escola - 12-B 5-I SQC-I-QM. 2ª) Marina Sandoval Klein, RG. 4.439.807 - Professor III-9-A 5-II- SQC-II-QM. Escola Válida no período de 23-2 a 10-5-84.

2. REPG. "Baltazar Fernandes" - Diretor de Escola 9-5-I SQC-II-QM - CELI ALVES DOS SANTOS, RG. 4.424.275 - 16-B. 1ª) Maria Benedetti Leite, RG. 2.716.534 - Assistente de Diretor de Escola - 13-B 5-I SQC-I-QM. Escola Válida no período de 23 a 30-1-84.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

FUNCIÓNIARIAS DO DIRETOR REGIONAL

DESIGNANDO: Os Professoras I, para substituírem Assistentes de Diretores de Escolas, nos períodos ou a partir das datas indicadas:

a partir de 17/08/83 - BEATRIZ DO CARMO ZORZETTO LOPES RG.3.998.061, para substituir Ana Santinho Medina-Proc 4501/84-DREC.

a partir de 07/04/84 - MARIA DE LOURDES FUZETO-RG.7.120.465, para substituir Neusa Miguel-Proc.4001/84-DREC.

a partir de 02/05/84 - ROSA MARIA SILVA-RG.4.861.417, para substituir Sylvia dos Santos-Proc.4504/84-DREC.

no período de 04/04 a 20/05/84 - ANA STELLA GRIMALDI SEMECHINI-RG.4.758.831, para substituir Maria Apareci da Lalla Cobra-Proc.4004/84-DREC.

no período de 01/02 a 29/03/84 - ARLETE GONÇALVES DE CAMARGO-RG.4.710.487, para substituir Odete Ferraz Pinasi-Proc.3100/84-DREC.

no período de 30/03 a 06/05/84 - ARLETE GONÇALVES DE CAMARGO-RG.4.710.487, para substituir Odete Ferraz Pinasi-Proc.4152/84-DREC.

no período de 08/02 a 07/04/84 - MARIA HELENA AZZINI, POSSATO-RG.3.533.493, para substituir Maria Aparecida da Silva-Proc. 4158/84-DREC.

no período de 01 a 15; 16 a 17; 21/02 a 21/03; 23a 30/03/84 - MARIA HELENA SOARES DAL RIO-RG.4.580.915, para substituir Rachel Ramazini Mariotoni-Proc. 3382/84-DRE